

ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

PROJETO DE LEI №. 24/2020

Autoriza o chefe do Poder Executivo

Municipal a firmar termo de fomento com a

Cooperativa dos Estudantes do Centro de

Educação Profissional Getúlio Vargas.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, a firmar Termo de Fomento com a Entidade

Educacional, visando o repasse financeiro conforme plano de trabalho em apenso, para o

desenvolvimento das atividades no exercício de 2020, nos termos da lei nº 13.019/2014,

conforme segue:

- COOPERATIVA DOS ESTUDANTES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GETÚLIO

VARGAS, inscrita no CNPJ nº 04.403.724/0001-37, no valor de até 1.200,00 (um mil e

duzentos reais), objetivando a cooperação financeira do Município para o atendimento dos

alunos de Tunápolis para o ano letivo de 2020.

Art. 2° A entidade beneficiada deverá prestar contas dos recursos recebidos, dentro dos

prazos e condições estabelecidas no termo de fomento.

Art. 3° As despesas decorrentes com a execução da presente correrão por conta do

orçamento municipal de 2020.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tunápolis, SC, aos 06 de novembro de 2020.

Renato Paulata Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

MENSAGEM № 26/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores e demais Edis.

Com nossos cordiais cumprimentos encaminhamos a V. Exa. e digníssimos Pares dessa R. Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a Cooperativa dos Estudantes do Centro de Educação Profissional Getúlio Vargas".

Inicialmente informamos que de acordo com a entrada em vigor da Lei Federal 13.019/2014 a partir do exercício de 2017 para os Municípios, necessitamos da alteração para firmar parcerias com Entidades como a Casa Familiar Rural, a APAS e o Colégio Agrícola Getúlio Vargas. Desta forma a Entidade Cooperativa dos Estudantes do Centro de Educação Profissional Getúlio Vargas, apresentou um plano de trabalho, conforme cópia em apenso para firmar um Termo de Fomento com o Município de Tunápolis, objetivando dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos por essa Entidade.

Sendo estas as justificativas que anexamos ao presente Projeto de Lei, solicitamos o apoio para apreciação e posterior aprovação, reafirmando nesta oportunidade, protestos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de novembro de 2020.

Renato Paulata Prefeito Municipal